

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2300, DE 2 DE JULHO DE 2020

Revoga as Portarias nº 2292 e 2293/2020, que concedem Licença Especial à Josefa Aparecida Keller, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – 1º e 2º Padrão.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO os Requerimentos de Aposentadoria sob os Protocolos nº 17.154 e 17.155, de 1º.7.2020

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR as Portarias nºs 2292 e 2293, de 29 de junho de 2020, que concede à servidora pública municipal, JOSEFA APARECIDA KELLER, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II** (1º e 2º Padrão), portadora da CI-RG nº 4.062.634-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 604.607.689-72, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **29.6.2020 a 26.9.2020**, referente aos períodos de **2003/2008 e 2004/2009**, respectivamente, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2066, de 22.06.2020.

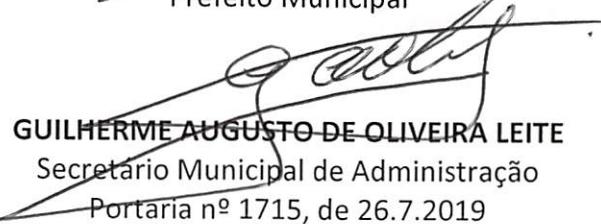
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2.7.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2300, DE 2 DE JULHO DE 2020

Revoga as Portarias nº 2292 e 2293/2020, que concedem Licença Especial à Josefa Aparecida Keller, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – 1º e 2º Padrão.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO os Requerimentos de Aposentadoria sob os Protocolos nº 17.154 e 17.155, de 1º.7.2020

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** as Portarias nºs 2292 e 2293, de 29 de junho de 2020, que concede à servidora pública municipal, **JOSEFA APARECIDA KELLER**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II** (1º e 2º Padrão), portadora da CI-RG nº 4.062.634-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 604.607.689-72, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **29.6.2020** a **26.9.2020**, referente aos períodos de **2003/2008** e **2004/2009**, respectivamente, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2066, de 22.06.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2.7.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806800
0141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2020.07.02 19:38:28 -03'00'